

## IV GOVERNO CONSTITUCIONAL SECRETARIA DE ESTADO DO CONSELHO DE MINISTROS

## COMUNICADO DE IMPRENSA

Reunião do Conselho de Ministros de 4 de Maio de 2011

O Conselho de Ministros reuniu-se esta quarta-feira, dia 4 de Maio de 2011, na Sala de Reuniões do Conselho de Ministros, no Palácio do Governo, em Díli, e aprovou:

1. Decreto-Lei que aprova as Ajudas de Custos dos Titulares e Membros dos Órgãos de Soberania Este Decreto-Lei regulamenta as ajudas custo a atribuir ao Presidente da República, Primeiro-Ministro e restantes membros do Governo nas deslocações no interior do país.

O montante destas ajudas não foi alterado desde o tempo da Administração Transitória das Nações Unidas pelo que se justifica a sua actualização.

O Diploma não é aplicável aos titulares dos Órgãos de Soberania do Parlamento Nacional e Tribunais uma vez que estes têm um regime próprio e, além disso, tal como os funcionários da Administração Pública, já viram actualizadas as respectivas ajudas de custo.

## 2. Proposta de Lei que aprova a Orgânica da Câmara de Contas do Tribunal Superior Administrativo, Fiscal e de Contas

Com a aprovação da Orgânica da Câmara de Contas do Tribunal Superior Administrativo, Fiscal e de Contas, aprovada hoje pelo Conselho de Ministros, cria-se a Câmara de Contas prevista na Constituição da República de Timor-Leste.

Assim, fica estabelecida a competência, a organização e o funcionamento da Câmara de Contas do Tribunal Superior Administrativo, Fiscal e de Contas e o estatuto dos respectivos juízes.

À Câmara de Contas compete controlar as finanças públicas, tendo jurisdição sobre todos os serviços e organismos do Estado incluindo as suas representações no exterior.

3. Decreto-Lei que aprova a Regularização de Bens Imóveis em Casos Não Disputados

A Direcção Nacional de Terras e Propriedades e os Serviços Cadastrais do Ministério da Justiça

iniciaram, em 2008, a recolha de informações acerca da titularidade dos bens imóveis de forma a

clarificar a situação jurídica e formar o Registo Nacional de Propriedades.

Este processo permitiu que todos os cidadãos reivindicassem o seu direito de propriedade, através de

declarações de titularidade, sobre os bens imóveis. As declarações e os mapas cadastrais foram

publicados, a nível local, em sítios públicos e divulgados pelos meios de comunicação, a nível nacional,

de forma a que pudesse ser disputado o direito de propriedade dos imóveis cadastrados.

Em Abril deste ano verificou-se que, das 35 mil parcelas levantadas, 92% não foram alvo de disputa

sobre a propriedade, ou seja, o reconhecimento de propriedade foi consensual na aldeia, no suco, no

distrito e no país.

Desta forma, o presente Decreto-Lei pretende regularizar a situação destes declarantes, nos casos sem

disputa, reconhecendo o direito de propriedade sobre os bens imóveis.

4. Decreto-Lei que aprova a Revisão da Orgânica do Ministério da Economia e Desenvolvimento

A Revisão da Orgânica do Ministério da Economia e Desenvolvimento surge da necessidade de

estabelecer uma delimitação de competências mais clara e objectiva e que corresponda às actividades

que o Ministério tem vindo a desenvolver na prática.

Tendo em conta que a actuação do Ministério da Economia e Desenvolvimento assenta no

desenvolvimento e promoção do sector privado, na atracção de investimento, criação de emprego e na

protecção ambiental, torna-se necessário redefinir a organização interna deste Ministério através da

criação de duas Direcções Gerais. Pretende-se que estas Direcções se foguem na acção do Ministério

para melhor responderem às necessidades que o desenvolvimento do país reclama.

5. Decreto-Lei que aprova o Licenciamento de Actividades Comerciais

O Licenciamento de Actividades Comerciais tem por objectivo estabelecer as regras de acesso ao

exercício da actividade comercial e contribuir para o ordenamento e modernização das infra-estruturas

comerciais existentes. Ao mesmo tempo protege a livre e leal concorrência entre comerciantes e

salvaguarda os direitos dos consumidores estabelecidos por lei.

Este Decreto-Lei aplica-se à venda a grosso, a retalho, ao comércio cumulativo e geral, importações e

exportações, prestações de serviços e a outras actividades comerciais não reguladas por legislação

específica.

2

6. Resolução Sobre Recrutamento e Formação do Pessoal de Informática para o Sector da

Justica.

O Conselho de Ministros aprovou a abertura de um concurso para o recrutamento de funcionários da

área de Informática para o Sector da Justiça. Tendo em conta a prioridade que a informatização dos

serviços reveste para a Justiça e a especificidade da respectiva formação, foi decidido que o Ministério

da Justiça promoveria este recrutamento e as actividades de formação das pessoas a contratar.

O Conselho de Ministros analisou, ainda:

1. Relatório da Comissão dos Direitos da Criança

A Comissão Nacional dos Direitos da Criança apresentou o Relatório de 2010, ano em que foi

estabelecida.

No Relatório constam as acções do ano transacto tais como o desenvolvimento do plano estratégico e

operacional (2011-2014), capacitação de funcionários, legislação dos Direitos da Criança, a realização de

workshops para apreciação da Lei de Justiça Juvenil, a coordenação e organização do Dia Mundial da

Criança, as recomendações de Genebra e o papel da Comissão dos Direitos da Criança e as

participações em reuniões e formações acerca dos Direitos da Criança.

Foi também apresentado um breve resumo do plano de actividades para 2011 em que ressalta a

necessidade de uma base legal para as competências da Comissão, a coordenação com outros

ministérios e organismos de Estado sempre tendo em conta a prioridade dos interesses das crianças.

2. Direcção Nacional de Segurança de Edifícios Públicos

O Conselho de Ministros analisou ainda um documento remetido por funcionários da Direcção Nacional

de Segurança de Edifícios Públicos, relativo a reclamações referentes a algumas componentes da

respectiva carreira profissional, designadamente subsídio de alimentação, horas extraordinárias,

formação profissional.

3